

Porto Seguro**Imobiliária****PORTO
SEGURO**

Ola CARLOS ALBERTO MUZILLI, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos
Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Marcos Loução

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901- demais localidades



Central de Serviços

3337-8786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722- Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 118 66 4015821

Ramo: 118

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Vigência: a partir das 24h do dia 01/06/2021 até as 24h do dia 01/06/2022

Número da Proposta: 11 33935209

Data de Emissão da Apólice: 03/06/2021

Código C.I.: 588HRN6PTCOY91

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA JOSE ROCHA DO SANTOS, 61 SL 01

Bairro: JARDIM RESIDENCIAL VILLA AMATO

Cidade: SOROCABA

CEP: 18087-647

Estado: SP

Tipo de Imóvel: COMERCIO E SERVICOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: CARLOS ALBERTO MUZILLI

CPF/CNPJ: 040.894.438-22

Tipo de Pessoa: Física

Endereço: RUA JOSE ROCHA DO SANTOS, 61 SL 01

Bairro: JARDIM RESIDENCIAL VILLA AMATO

Cidade: SOROCABA

CEP: 18087-647

Estado: SP

Celular: 15 991327792

Fone Residencial: 15 21016161

Fone Comercial: 15 21016161

E-mail: CMUZILLI@GMAIL.COM

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 60.000,00	R\$ 90,51
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 1.000,00	R\$ 2,96
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 12.000,00	R\$ 13,93
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 6.000,00	R\$ 10,25
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 117,65

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 117,65
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 117,65
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 8,88
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00

VALOR TOTAL SEGURO

R\$ 126,33

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA - BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Modo de Pagamento
01	R\$ 126,33	07/06/2021	11-A VISTA - BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 01/06/2021 às 14:42:39

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

Patrimônio Histórico

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais seguros declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 81.185.164/0001-60
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945
www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária
3256-4835 - Grande São Paulo
4004-2989 - Capital e grandes centros
0800-727-0901 - demais localidades
Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:
0800-727-2746 - SAC; informação, reclamação e cancelamento.
0800-727-8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800-727-1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800-021.8484 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no
endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de
processo constante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886.



Imobiliária

ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:
13/05/2021VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
13/05/2021ATÉ AS 24H DO DIA
13/05/2022NÚMERO DO ORÇAMENTO
49990456TIPO DE SEGURO:
NOVOIMPRESSÃO:
13/05/2021 - 14:16:04

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

NOME
CARLOS ALBERTO MUZILLITIPO DE PESSOA
FÍSICACPF
040894438-22TELEFONE
(15)991327792

LOCAL DE RISCO

CEP
18087-647CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. JOSE ROCHA DO SANTOSNÚMERO
61COMPLEMENTO
SL 01BAIRRO
JARDIM RESIDENCIAL VILLA AMATO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP
4S60ZJNOME DA CORRETORA
JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDATELEFONE
(15)21016161E-MAIL
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDACLASSE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROponente é proprietário do imóvel?

SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.J	PRÊMIO	P.O.S
INCENDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	60.000,00	200,11	Não há
DANOS ELETRICOS	1.000,00	6,55	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	6.000,00	22,66	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
CONTEÚDO	6.000,00	0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL	
229,32	0,00	229,32	0,00	16,92	246,24	

FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IDF
1 x A VISTA - BOLETO	246,24	0,00	0,00	0,00	0,00	16,92
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	123,12	123,12	0,00	0,00	0,00	16,92
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	82,08	82,08	0,00	0,00	0,00	16,92
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	61,56	61,56	0,00	0,00	0,00	16,92

OBSERVAÇÕES
A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br , por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE
Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.
ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades. SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184 CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades) Site: www.portoseguro.com.br

nu

Comprovante de pagamento

01 JUN 2021 - 15:34:16

Valor R\$ 126,33

Pagador Calo Henrique de Farias Arantes

Agência 0001

Conta 1491003-4

III Documento

Favorecido PORTO'S COMP DE S GERAIS

Emissor Itaú Unibanco S.A.

Vencimento 07 JUN 2021

Linha digitável
34191.75884
61580.222935
81008.030009
6
86440000012633

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 60b67da7-71c0-4a35-
bedb-a4b4ac1aa063

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma
dúvida.

Me ajuda